



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2019

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

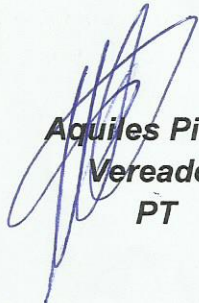
ASSUNTO: ALTERA O DISPOSITIVO E ANEXOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 7.511 DE 10 DE JULHO DE 2009, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, diante das irregularidades apontadas e explicadas no parecer Nº 036/2019, da Procuradoria Jurídica da Câmara de Vereadores, salta aos olhos uma afronta à organização técnica do Executivo.

Sendo assim, o relator opina pela inconstitucionalidade do projeto e ressalta aos demais pares que a votação de cada parlamentar pode ser analisada posteriormente, caso uma norma irregular seja aprovada.

Santana do Livramento, 11 de novembro de 2019.


Aquiles Pires
Vereador
PT

